

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 486/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta de obra em rede de distribuição elétrica urbana para atendimento e adequação à futura sede da Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, sem custos para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/08/2024, às 18:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1175866** e o código CRC **617E1358**.